



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º164 /2021**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 164/2021, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, que inclui a “Semana Municipal do Lixo Zero” no calendário oficial do município.

O parecer da i.Procuradora foi contrário ao relatar que “o art. 2º trata de instrumentos de políticas públicas a serem adotadas que podem gerar inclusive despesas ao Poder Executivo”, embora o tema esteja amparado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 2º remete a políticas públicas, de iniciativa do executivo, sugiro apresentação de Emenda Modificativa para que seja apreciado como projeto de inteira legalidade e constitucionalidade.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2021

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Membro e Relator(a)**

Yan Lopes de Almeida  
**Presidente**

Wellington Felipe Santos Rezende  
**Vice-Presidente**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

